



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 229/2023, e a Solicitação de Compra 2606/2023 anexos ao Processo Administrativo 330/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de dois bancos de madeira e ferragem metálica para serem colocados no portal de entrada do município.** Descrição do item:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	BANCO EM MADEIRA DE LEI E FERRAGEM METÁLICA CONFORME DESENHO DA PRAÇA PRINCIPAL DE MONTE BELO DO SUL.	UN	2,00	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00

Justificativa da Contratação: a aquisição faz-se necessária para a colocação no portal de entrada do município de Monte Belo do Sul, juntamente com os demais que já estão lá instalados.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de outubro dias de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 330/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 264/2023 para a contratação da empresa **LMC CONTRUÇÕES LTDA**, o CNPJ sob o nº 17.756.247/0001-35. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.1084.000 EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS

3.4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 503

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de outubro dias de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal